



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Campus Jaboatão dos Guararapes/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL CJBG/IFPE Nº 08, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPREENDEDORES PARA PARTICIPAR DA 2ª EXPO
EMPREENDEDOR IFPE CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tornam pública a realização de chamamento público de empreendedores para participar da 2ª Expo Empreendedor IFPE campus Jaboatão dos Guararapes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como objetivo convidar alunos, ex-alunos, servidores e demais residentes da cidade de Jaboatão e das cidades circunvizinhas para compartilhar suas ideias, seus projetos de negócios ou suas empresas com outros empreendedores e com membros da comunidade acadêmica participantes da 21ª Semana Nacional de Ciências e Tecnologia (SNCT).

1.2 A SNCT foi instituída por decreto presidencial em 9 de junho de 2004 e é realizada todos os anos durante o mês de outubro. A SNCT no IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes tem como proposta mostrar a importância da Ciência e da Tecnologia na vida de todos, integrando a comunidade acadêmica e membros da comunidade local e fortalecendo a inovação, a ciência e a tecnologia como caminhos para o Desenvolvimento Regional.

1.3 O IFPE busca constantemente apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo local, tendo como base a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão, fomentando o desenvolvimento de ações que articulem a participação de servidores, discentes, egressos e comunidade externa. Assim, dentro da programação da 21ª SNCT, teremos a 2ª Expo Empreendedor IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes como mais uma ação de apoio ao empreendedorismo.

2. DAS REGRAS E DIRETRIZES DO EVENTO

2.1 A Expo Empreendedor é aberta a alunos, ex-alunos, servidores e demais residentes da cidade de Jaboatão e das cidades circunvizinhas que são empreendedores ou que possuem ideias, projetos de um futuro empreendimento ou ainda que já possuem empreendimentos.

2.2 Todos os inscritos na 2ª Expo Empreendedor IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes poderão apresentar suas empresas ou seus projetos (ideias de negócio ou de produto), incluindo histórico, missão, visão, valores e principais produtos ou serviços oferecidos.

2.3 As inscrições podem ser feitas por meio do formulário [<https://acesse.one/expoempreendedorifpe>].

2.4 Cada participante poderá participar de um ou dois dias da exposição, se desejar, indicando no formulário o(s) dia(s) de participação. A 2ª Expo Empreendedor IFPE Campus Jaboatão dos

Guararapes ocorrerá nos dias 16 e 17 de outubro de 2024.

2.5 Os empreendedores inscritos neste edital deverão providenciar seus próprios materiais de divulgação (folhetos, amostras de produtos, banners, etc.). Dessa forma, o IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes não se responsabiliza pela impressão ou pelo custeio dos materiais dos participantes. Será disponibilizada apenas uma mesa com identificação do empreendimento, que será destinada à exposição dos materiais que o empreendedor levar.

2.6 Somente os participantes que receberem a confirmação de inscrição por e-mail poderão participar da 2ª Expo Empreendedor IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes.

3. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

3.1 Sessões de Mentoria Individualizadas: Serão oferecidas sessões de mentoria individualizadas de 30 minutos para os expositores interessados, proporcionando orientações práticas sobre os desafios enfrentados em seus negócios, como: Plano de Negócios, Técnicas de Vendas, Marketing Digital e Gestão Financeira.

3.2 Espaço de Networking (Mesa de Discussões): Será criado um espaço dedicado ao networking, onde os empreendedores poderão trocar ideias, discutir desafios e compartilhar casos de sucesso.

4. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas para o evento ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	16/09/2024
Início das inscrições	17/09/2024, a partir das 8h (link para realizar inscrição: https://acesse.one/expoempreendedorifpe)
Fim das inscrições	10/10/2024, até às 23h59.
Data de Início da 2ª Expo Empreendedor IFPE <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	16/10/2024, das 13h às 20h30.
Data final da 2ª Expo Empreendedor IFPE <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	17/10/2023, das 13h às 20h30.

6. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

6.1 A 2ª Expo Empreendedor IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes ocorrerá nos dias 16 e 17 de outubro de 2024, das 13h às 20h30, tendo como empreendedores expositores apenas aqueles que enviarem a inscrição do formulário mencionado no item 2.3. Somente após o envio do formulário é que será emitido o comprovante de inscrição para o e-mail cadastrado pelo participante.

6.2 O nome da empresa, o nome do(a) empreendedor(a), os links das redes sociais e dos sites institucionais, bem como a logomarca, caso possuam, serão utilizados para identificar a empresa e seu local de exposição. Ao chegar no evento, procure um de nossos monitores para saber o local de exposição.

6.3 O empreendedor poderá comparecer ao IFPE Campus Jaboatão duas horas antes (11h) para organização do espaço, assim como poderá finalizar as atividades até as 21h para retirada do material. Não é obrigatório o cumprimento integral do horário previsto para a exposição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Outras informações sobre este Edital poderão ser obtidas por meio do e-mail: dpex@jaboatao.ifpe.edu.br.

7.2 O IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes não se responsabiliza pelo mau funcionamento do formulário de inscrição ou pelo não recebimento do comprovante de inscrição.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (DPEX) em conjunto com a Direção Geral.

7.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, por motivo de interesse institucional, devidamente justificado, ou por determinação legal, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

(assinado eletronicamente)
Francisco do Nascimento Júnior
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco do Nascimento Junior, Diretor(a)-Geral**, em 16/09/2024, às 10:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1398275** e o código CRC **1739903F**.
